



PR. 358/86
508

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.048, DE 22 DE SETEMBRO DE 1986

(Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo, para alterar a nomenclatura de via pública do Município, e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a nomenclatura da atual "Rua do Zinco" que tem início na Rua do Estanho e término da Avenida Cavalheiro Nami Jafet, que de ora em diante passa a denominar-se "RUA ANGELO CUZZIOL", nesta cidade.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão à conta das dotações próprias do Orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em
22 de setembro de 1986, 426ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração-Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 22 de setembro de 1986.